



Departamento de Administração e Recursos Humanos
- UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/UGA-INE/2024

Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações do Instituto Nacional de Estatística

A Unidade de Gestão de Aquisições do INE vem, pela presente, prestar os seguintes esclarecimentos solicitados no âmbito do procedimento concursal acima referenciado:

Pedido de esclarecimento 1:

- *“Quantos funcionários trabalham na sede do INE?”*

Resposta:

- O INE, até à presente data, tem 122 (cento e vinte e dois) funcionários.

Pedido de esclarecimento 2:

- *“Existe algum funcionário que tenha algum tipo de alergia a produtos de limpeza? Se houver qual o(s) produto(s)?”*

Resposta:

- Até esta data não há comunicação ou registo interno de funcionários que tenham algum tipo de alergia aos produtos de limpeza. No entanto, os produtos a serem utilizados não podem oferecer riscos não toleráveis à saúde do pessoal ao serviço do INE.

Pedido de esclarecimento 3:

- *“Todas as casas de banho possuem doseadores para sabão líquido?”*

Resposta:

- Todas as casas de banho possuem doseadores de sabão líquido e de álcool gel.

Departamento de Administração e Recursos Humanos
- UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -

Pedido de esclarecimento 4:

- *“Qual o número total de casas de banho (masculino e feminino)?”*

Resposta:

- No total são 12 (doze) casas de banho, sendo 6 (seis) femininos e 6 (seis) masculinos.

Pedido de esclarecimento 5:

- *“O papel higiénico solicitado é o normal (pequeno) ou rolos Jumbo? Se forem rolos Jumbo possuem suportes em todas as casas de banho?”*

Resposta:

- O papel higiénico utilizado nas casas de banho são os rolos Jumbos e há suportes para este tipo de papel em todas as casas de banho.

Pedido de esclarecimento 6:

- *“O serviço de piquete será para ser executado exclusivamente dentro da sede do INE ou este irá deslocar-se para fazer recados fora das instalações? Se tiver que sair fora do INE será necessário o passe para a funcionária deslocar-se?”*

Resposta:

- O serviço de piquete será executado exclusivamente dentro da sede do INE.

Pedido de esclarecimento 7:

- *“Existe energia trifásico no edifício?”*

Resposta:

- Não existe.

Pedido de esclarecimento 8:

- *“Os sacos de lixo são para a recolha do lixo ou são para colocar em todas os cestos de lixo?”*



Departamento de Administração e Recursos Humanos
- UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -

Resposta:

- Os sacos são usados tanto para a recolha como para serem colocados nos cestos de lixo.

Pedido de esclarecimento 9:

- *“Existe um local para colocar o lixo em que a Câmara Municipal faça a recolha? Caso contrário, será necessário obter uma licença para junto a Câmara Municipal para despejar o lixo na lixeira municipal.”*

Resposta:

- No momento não temos local para a colocação de lixo para que a Câmara Municipal possa efetuar a recolha.

Pedido de esclarecimento 10:

- *“O segurança tem acesso a casa de banho após o horário laboral? Se sim, qual o número de seguranças após o horário laboral.”*

Resposta:

- Sim, o vigilante (1) tem acesso a casa de banho após o horário laboral.

Pedido de esclarecimento 11:

- *“Qual é a quantidade de pessoas que passam pelo INE diariamente?”*

Resposta:

- Fora os funcionários do INE (cf.o nº indicado acima), a quantidade de pessoas que, diariamente, acedam às instalações do INE varia.



**Departamento de Administração e Recursos Humanos
- UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -**

Pedido de esclarecimento 12:

- *“Qual é o número de piquete que devem estar no INE.”*

Resposta:

- 1 (um) piquete.

Pedido de esclarecimento 13:

- *“Qual é a quantidade de pessoa de limpeza que gostariam que fizesse parte do staff?”*

Resposta:

- Caberá ao Concorrente disponibilizar o pessoal necessário à eficaz prestação dos serviços de acordo com as exigências previstas nas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.
-

Pedido de esclarecimento 14:

- *“A fachada envidraçada, terá uma proposta extra ou está incluída na proposta do concurso?”*

Resposta:

- Esta incluída na proposta do concurso (consultar a Cláusula 1ª, ponto 1.3 das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Pedido de esclarecimento 15:

- *“Segundo o programa do concurso no numero 6,e) que solicitam um Alvará e Licença para exercício de atividade profissional, gostaria de informar que aqui em Cabo Verde não existe nenhuma entidade que concede este documento, na Camara Municipal da Praia só se pode tirar o Alvará para comercio retalhista, Comercio ambulante e recolha de lixo e a nossa empresa não enquadra nesse serviço pois não somos uma empresa retalhista, nem efetuamos comercio ambulante e nem produzimos lixo numa quantidade que se justifique a sua recolha. Geralmente no concurso que temos estado a participar este documento tem sido retirado, mas no nosso registro comercial contem todas as informações das atividade que a empresa pode exercer. Gostaria de saber qual a alternativa que apresentam para este problema.”*



**Departamento de Administração e Recursos Humanos
- UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -**

Resposta:

- O Registro Comercial substitui os documentos solicitados, na alinha e), nº 6 do Programa do Concurso.

Cidade da Praia, aos 07 de novembro de 2024.

